



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**REQUERIMENTO Nº: 25/2024**

**Juliano Ricardo Codognotto**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, propôs o presente requerimento, que foi votado e aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 2024, para que seja enviado ao Poder Executivo, requerendo informações sobre a construção das lombadas cujos recursos estariam para ser disponibilizados para a execução, mas ainda não saíram do papel.

## **JUSTIFICATIVA**

O Poder Executivo anteriormente informou que havia verbas destinadas para a execução de lombadas em áreas críticas da cidade, especialmente em locais próximos às escolas, para garantir a segurança dos estudantes e da comunidade em geral. No entanto, até o presente momento, as referidas lombadas, como as da Rua Jair Domingues, próximo à Escola Arlindo Bergamo, e da Rua Olindo Carniato, não foram construídas, levantando preocupações sobre o uso adequado dos recursos públicos.

É do conhecimento geral que um empréstimo de 5 milhões de reais foi realizado pelo Poder Executivo, e questiona-se se parte desse montante não poderia ser alocada para a construção das lombadas, uma vez que essa é uma necessidade urgente e de grande impacto na segurança viária.

Ademais, surge a preocupação de que as obras possam ser adiadas propositalmente para serem realizadas às vésperas das eleições, o que caracterizaria uma manobra política visando benefício eleitoral em detrimento da segurança imediata da população. Por isso, solicito esclarecimentos detalhados sobre o planejamento e a execução dessas obras, visando garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Esta justificativa reforça a importância de garantir que as obras sejam realizadas de maneira imediata e transparente, priorizando a segurança e o bem-estar dos cidadãos, especialmente das crianças que frequentam as escolas nas áreas mencionadas. Nestes termos.

Taguaí, 18 de junho de 2024.

---

**JULIANO RICARDO CODOGNOTTO**  
**Vereador**